

## VIBRA ENERGIA S/A

CNPJ 34.274.233/0309-40
COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0096-65, localizada no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1657133

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0309-40, localizada na Margem da BR-163, bairro das Chácaras, município de Sinop/MT.

Protocolo 1657149

## PODER JUDICIÁRIO

## **EDITAIS**

**VIBRA ENERGIA S/A** 

CNPJ 34.274.233/0096-65

**COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO** 

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1010904-97.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 22.130.386,54 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: JOSE TORRES DA MASCENA POLO ATIVO: JOSIVAM DE SA DA MASCENA ADVOGADO(A): BARBARA BRUNETTO -MT20128-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: GONSO ADVOGADOS - CNPJ: 09.042.369/0001-31 ADVOGADO: JORGE JERONIMO GONSO FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual com gravação e transmissão via youtube.com, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato (confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual), a ser realizada em 11/02/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT) em primeira convocação e, 18/02/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 161611295) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório da Administração Judicial, www. gonso.com.br, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID 179388537: Verifico que foram apresentadas diversas objeções ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, CONVOCO a assembleia geral de credores, para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 11/02/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT), em primeira convocação e, 18/02/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes diretrizes informadas pela administradora judicial nos ids n.º 141291462/141291466. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF), intimem-se Sinop/ MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos: a. Entregar à Administração Judicial, com no mínimo 24 horas de antecedência ao início da Assembleia, pelo e-mail jorge@gonso. com.br, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos. b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto. II. Pessoas Jurídicas Credoras: As pessoas jurídicas credoras devem, com no mínimo 24 horas de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e-mail jorge@gonso.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s). b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários. III. Sindicato dos Trabalhadores: Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e mail jorge@ gonso.com.br, a relação de associados que pretendem representar. b.

A Administração Judicial confirmará o cadastro do credor por email. IV. Recebimento do Link de Acesso: Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual. Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço jorge@gonso.com.br. V. Acesso à Sala Virtual: Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso. Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento. VI. Credenciamento na Assembleia: Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação. A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares. VII. Informações Importantes: 1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados. 2 - A assembleia será gravada e transmitida via Youtube. 3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial. 4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida. 5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para jorge@gonso.com.br. 6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas perante a administração judicial, GONSO CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ sob o n. 07.807.716/0001-44, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1.731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Bosque da Saúde, Salas 1409/1410 - Cuiabá - MT, e-mail: jorge@ gonso.com.br, por seu representante legal, JORGE JERONIMO GONSO, franqueando-se, por intermédio da aludida administração judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada se encontra a disposição dos credores. das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone (whatsapp 65 - 99972-1001), ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT, 10 de janeiro de 2025. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1657198

A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BASKETBALL, com sede na travessa Vila Rica, nº 53, Bairro Cidade Alta, através de seu Presidente, Jeferson de Moraes Prado, CONVOCA através do presente edital, todos os demais filiados para a Assembleia Geral ordinária e extraordinária, que será realizada em Cuiabá-MT, no Ginásio Gustavo Cid Nunes da Cunha, na avenida João Gomes Sobrinho, Bairro Lixeira. No dia 26 de fevereiro das 2025 às 8:00 horas, em primeira convocação e às 9:00 horas na segunda e última convocação, com qualquer número de membros, com a seguinte ordem do dia;1 - Conhecer Relatório das atividades da entidade. 2 - Apreciar as contas do exercício anterior. 3 - Aprovar ou rejeitar a mudança de sede da entidade. 4 - Alteração estatutária.

Jeferson de Moraes Prado - Presidente

Protocolo 1657209